



Edital CaVG - nº 23/2023 - Processo Seletivo para aluno especial para o curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação

A Direção Geral do Campus Pelotas-Visconde da Graça e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação tornam pública a abertura das inscrições para o Curso de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, em Ciências e Tecnologias na Educação para ingresso como aluno especial no primeiro semestre de 2024.

1. DAS VAGAS

1.1. São oferecidas vinte e quatro (24) vagas, sendo doze (12) para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e doze (12) para o Câmpus Passo Fundo. As vagas são oferecidas para candidatos graduados e que atuam preferencialmente na Educação Básica. Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 13/2016 e a Resolução do Conselho Superior do IFSul Nº 33/2020, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

1.1.1. Oito (08) vagas universais para cada câmpus;

1.1.2. Uma (01) vaga reservada a candidatos servidores do IFSul para cada câmpus;

1.1.3. Duas (02) vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas para cada câmpus;

1.1.4. Uma (01) vaga reservada a pessoas com deficiência para cada câmpus.

1.2. Para fazer jus às vagas reservadas, os candidatos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo a uma das reservas de vagas, conforme a oferta em cada câmpus, e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

1.3. Considerando a oferta de vagas em cada câmpus, os candidatos à reserva de vagas, concorrem inicialmente obedecendo a classificação geral, seguindo a ordem de classificação universal dos candidatos. Se dentro das vagas universais os candidatos de reserva forem contemplados, com o quantitativo mínimo estabelecido neste edital, então às vagas de reserva são adicionadas ao quantitativo de vagas universais.

1.4. Caso os candidatos que optaram pelas reservas de vagas não consigam classificação nas vagas universais ofertadas em cada câmpus, eles concorrem nas vagas reservadas, desde que atinjam a nota mínima de aprovação prevista neste edital.

1.5. Considerando a oferta em cada câmpus, não havendo candidatos aprovados às vagas reservadas ou acontecendo sobra dessas vagas, elas deverão ser preenchidas por candidatos aprovados para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, e, havendo sobra de vagas universais, elas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **21 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2023**, exclusivamente por e-mail, para o endereço **vg-ppgcited@ifsul.edu.br** com o assunto "**Edital CaVG 23/2023 Mestrado-PPGCITED**". A documentação exigida no Edital deve ser enviada como anexo ao e-mail.

2.1. Documentos digitalizados (formato PDF) obrigatórios para a inscrição:

- a. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (APÊNDICE I) devidamente preenchido e assinado. O candidato deverá escolher apenas um (01) câmpus que pretende concorrer à vaga.
- b. FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR (APÊNDICE II), preenchido pelo candidato. É obrigatório anexar cópia dos documentos comprobatórios dos últimos cinco (5) anos que pontuam no processo de avaliação. Os documentos comprobatórios deverão ser **numerados e anexados na mesma sequência** em que constarem no FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR (APÊNDICE II). Todas as informações apresentadas no APÊNDICE II devem estar informadas no Currículo Lattes.
- c. Currículo, obrigatoriamente no modelo da Plataforma Lattes. Se no Currículo Lattes forem detectadas quaisquer informações que **não sejam verdadeiras**, o candidato será, a qualquer momento, **desclassificado** do processo de seleção.
- d. Cópia do diploma de graduação ou certificado/atestado de conclusão de curso de graduação.
- e. Cópia do RG e do CPF.

Obs.: A **não** observância de qualquer um destes itens acarretará a **não homologação** da inscrição.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1.** A seleção constará da análise do Currículo Lattes (peso 100%), conforme definido no APÊNDICE II. A produção contabilizada no currículo será relativa ao período dos últimos 5 anos.
- 3.2.** As informações indicadas no FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.3.** Na checagem das informações e no processo avaliativo, se for detectada não veracidade, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

4. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1.** Será considerado aprovado na seleção o candidato que atingir a nota final mínima de quatro (4,0).
- 4.2.** O preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á em acordo com a classificação, em ordem decrescente, limitado ao número de vagas previsto neste edital (item 1.1).
- 4.3.** Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os critérios especificados abaixo para o desempate, tendo preferência o candidato que:
 - i. possuir maior idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo, conforme previsão do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - ii. possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Obs.: **O candidato selecionado como aluno especial poderá cursar até quatro (4) disciplinas, sendo no máximo duas (2) disciplinas por semestre.**

5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no site cavg.ifsul.edu.br/editais, de acordo com o cronograma deste edital (item 7).

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para a interposição dos recursos está estabelecido no cronograma (item 7). O modelo de solicitação de recurso é de livre escolha do candidato.
- 6.2. O pedido de recurso deverá ser via e-mail para o endereço **vg-ppgcited@ifsul.edu.br**, com o seguinte assunto: "**Recurso ao processo seletivo Mestrado-PPGCITED 23/2023**", obedecendo aos prazos definidos no cronograma (item 7).
- 6.3. O resultado dos pedidos de recurso será respondido diretamente via o e-mail.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital.	20/11/2023
Período de inscrições.	21/11/2023 até 30/11/2023
Resultado preliminar das inscrições homologadas.	06/12/2023
Prazo de recursos para inscrições não homologadas.	07/12/2023
Resultado final das inscrições homologadas.	08/12/2023
Resultado preliminar.	14/12/2023
Prazo para recursos.	15/12/2023
Resultados dos recursos.	18/12/2023
Resultado final após recursos.	19/12/2023
Período para realização de matrícula	21/12/2023 e 22/12/2023
Início do período letivo.	Verificar calendário do campus CaVG

Pelotas, 20 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Marcos André Betemps Vaz da Silva

Diretor Geral do Campus Pelotas - Visconde da Graça

Prof. Dr. João Ladislau Barbará Lopes

Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VG-DIRGER**, em 20/11/2023 11:53:56.
- **Joao Ladislau Barbara Lopes, COORDENADOR(A) - FUC1 - VG-CMCTE**, em 20/11/2023 11:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256544

Código de Autenticação: 2978cf9af3

